



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 050/2004

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2004, e dá outras providências.”**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **RS 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

02	<b>Poder Executivo</b>		
02.03	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
02.03.02	<b>Setor de Estradas</b>		
71.2 3.3.90.39.00 26.782.0009.2.008	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	1.500,00

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

02	<b>Poder Executivo</b>		
02.03	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
02.03.03	<b>Setor de Manutenção</b>		
84.8 4.4.90.52.00 15.452.0010.1.010	Equip e Material Permanente	R\$	1.500,00

**Artigo 3º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **RS 14.500,00 (Catorze mil e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	<b>Poder Executivo</b>		
02.03	<b>Obras e Serviços Municipais</b>		
02.03.02	<b>Setor de Estradas Municipais</b>		
Para: 71.2 3.3.90.39.00 26.782.009.2.008	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	1.500,00
02.03.03	<b>Setor de Manutenção</b>		
De: 83.5 3.3.90.39.00 15.452.0010.2.009	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	1.500,00
02.04	<b>Desenvolvimento Social</b>		
02.04.07	<b>Setor de Esportes</b>		
De: 212.1 3.3.90.39.00 27.812.0011.2.019	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	3.000,00
Para: 213.4 3.3.90.39.00 27.812.0011.2.019	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	3.000,00
02.04.08	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
Para: 224.4 3.3.90.30.00 10.301.0025.2.020	Material de Consumo	R\$	10.000,00
De: 226.0 3.3.90.36.00 10.301.0025.2.020	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	10.000,00

**Artigo 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de Outubro de 2.004.

**JOSÉ ORLANDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

**Maria Regina Pereira**  
Secretária